

Designação do Responsável pelo Cumprimento Normativo

Dando cumprimento ao disposto no art.º 5, n.º 2 do Regime Geral da Prevenção da Corrupção (doravante RGPC), constante do ANEXO do Decreto-Lei n.º 109-E/2021 de 9 de dezembro, a Instituição **CENTRO SOCIAL PAROQUIAL IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA**, titular do NIPC 501547479, com sede na Rua Mosteiro de Banho, nº 1959, Vila Cova, Barcelos, neste ato representada por Pe. Manuel Alberto Bezerra Alves, na qualidade de Presidente da direção, é designado como responsável pelo cumprimento normativo Andreia Marisa Marques Simões, Diretora técnica, e Maria Arminda Miranda Vila Chã, Secretário da direção a quem compete garantir e controlar a aplicação do programa de cumprimento normativo.

É garantido ao RCN a independência necessária ao exercício das suas funções, não podendo, em caso algum, ser responsabilizado por tal exercício e sendo assegurado que poderá adotar as decisões necessárias para cumprir e fazer cumprir a lei de modo independente, permanente e com autonomia decisória, mais se garantindo que dispõe da informação interna e dos meios humanos e técnicos necessários ao bom desempenho da sua função.

A escolha do RCN tem como fundamento essencial o reconhecimento dos seus conhecimentos teóricos e capacidades técnicas no domínio das práticas de conformidade, aliadas ao seu perfil ético e deontológico, de rigor e respeito pela lei, capacidade de persuasão e de sensibilização para a adoção de comportamentos corretos e conformes com a lei. Complementarmente, a sua capacidade e imparcialidade para conduzir as avaliações de risco forma objetiva e rigorosa, reconhecendo os riscos e identificando as medidas suscetíveis de os impedir ou dissuadir foram determinantes para esta decisão.

O RCN, ora designado e supra identificado, aceita esta designação, os poderes e os compromissos que a mesma lhe confere e assina o presente termo de designação, juntamente com os elementos que, em nome e representação do **CENTRO SOCIAL PAROQUIAL IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA** o(a) designaram.

Aos dez dias de Outubro de 2025.

